



TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC Nº 01146/11

Fl. 1/2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – CINEP. Licitação. Convite nº 001/2010, seguido do Contrato nº 004/2010. Regularidade da licitação e do contrato. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 TC 00715 /2011

1. RELATÓRIO

Os presentes autos dizem respeito à Licitação nº 001/2010, na modalidade convite, e ao Contrato nº 004/2010, dela decorrente, procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através do ex-Secretário João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a aquisição de um veículo Sport utilitário O Km, no valor de R\$ 64.790,00.

A Auditoria, no relatório de fls. 82/83, concluiu pela irregularidade do contrato de aquisição de bem móvel, porquanto não houve assinatura da empresa contratada.

Regularmente notificado, a atual gestora apresentou a documentação de fls. 86/93.

A Auditoria, ao analisar a defesa, entendeu satisfatoriamente justificada a falha apontada.

O processo não foi submetido à audiência prévia do Ministério Público junto ao TCE/PB.

É o relatório, informando que foram dispensadas as notificações de estilo.

2. PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR

O Relator, diante das informações prestadas pela Auditoria, propõe aos Conselheiros integrantes da 2ª Câmara que julguem regular a licitação nº 001/2010, na modalidade convite, e o Contrato nº 004/2010, dela decorrente, procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através do ex-Secretário João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a aquisição de um veículo Sport utilitário O Km, no valor de R\$ 64.790,00.

3. DECISÃO DA 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01146/11, ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, acatando a proposta de decisão do Relator, em JULGAR REGULAR a licitação nº 001/2010, na modalidade convite, e o Contrato nº 004/2010, dela decorrente, procedidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - CINEP, através do ex-Secretário João Laércio Gagliardi Fernandes, objetivando a aquisição de um veículo Sport utilitário O Km, no valor de R\$ 64.790,00.



TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC Nº 01146/11

Fl. 2/2

Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 26 de abril de 2011.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
Relator

Representante do Ministério Público
junto ao TCE/PB